



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO VI * NÚMERO 261 * R\$ 1,00

PREFEITO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 158/2014- GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 31, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º. – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 136/2014-GP-RH/CMM de 16 de junho de 2014, que nomeia a Srª MARIA IVONE DOS SANTOS, ocupante do cargo de CHEFE SETOR DE PROTOCOLO (CSP-DA) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2014,

Art. 3º. – Revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró-(RN), 09 de Julho de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 159/2014- GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 31, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º. – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 139/2014-GP-RH/CMM de 16 de junho de 2014, que nomeia o Sr. SEVERINO MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO (ASSLEG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2014,

Art. 3º. – Revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró-(RN), 09 de Julho de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 160/2014-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 151/2014-GP/RH/CMM do dia 30 de junho de 2014, que exonera WILDEILMA FERREIRA FERNANDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mossoró – (RN), 09 de julho de 2014.
FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.354, DE 25 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.590.600,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 171/2014-, 182/2014-FMS, 185/2014-GP, 186/2014-SECOM, 187/2014-GVP, 188/2014-SEMAD, 189/2014-FMS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.590.600,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 25 de junho de 2014.
FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					2.590.600,00
02 .101	GABINETE DO PREFEITO				100.000,00
	2002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.			100.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	100.000,00
02 .103	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				10.000,00
	2026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			10.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	10.000,00
03 .101	GABINETE VICE PREFEITO				10.000,00
	2004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			10.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	10.000,00
07 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO				1.040.600,00
	2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			700.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111	0001	700.000,00
	2192	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO			340.600,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	0001	340.600,00
08 .301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.430.000,00
	2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			200.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	0001	100.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	112	0001	100.000,00
	2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			700.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	112	0001	700.000,00
	2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			400.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001	400.000,00
	2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			130.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	112	0001	130.000,00
Anexo II (Redução)					2.590.600,00
05 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				120.000,00
	2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.			120.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	120.000,00
07 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO				1.040.600,00
	2311	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			80.000,00
	4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	111	0001	80.000,00
	1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			200.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	0001	200.000,00
	1040	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA			8.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	111	0001	8.000,00
	2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			700.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111	0001	700.000,00
	2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			43.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	111	0001	43.000,00
	2125	UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA			9.600,00
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	111	0001	9.600,00
08 .301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.430.000,00
	2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			930.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	112	0001	930.000,00
	2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			100.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	103	0001	100.000,00
	2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL			400.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	103	0001	400.000,00

DECRETO Nº 4.359, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº 3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº (s) 1/2014-PREVI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões, quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 02 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSE DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					6.500.000,00
24 .201 PREVI-MOSSORÓ					6.500.000,00
2303 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					6.500.000,00
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS			200	0001	6.200.000,00
3.1.90.03 PENSÕES			200	0001	300.000,00
Anexo II (Redução)					6.500.000,00
24 .201 PREVI-MOSSORÓ					6.500.000,00
2304 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					6.500.000,00
3.1.90.05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			200	0001	6.500.000,00

DECRETO Nº 4.360, DE 07 DE JULHO DE 2014

Disciplina o funcionamento de Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal no jogo da Copa do Mundo de 2014, entre Brasil x Alemanha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o Decreto nº 35.437, de 16 de maio de 2014 do Governo do Distrito Federal; CONSIDERANDO o Decreto nº 24.430, de 29 de maio de 2014 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a classificação da seleção brasileira de futebol para as Semi-finais da Copa do Mundo de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar que os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, durante o jogo da Copa do Mundo de 2014, partida Brasil x Alemanha, no dia 08 de julho de 2014, o expediente encerrar-se-á às 12h00min.

Art. 2º - Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e a autarquia Previ-Mossoró que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

DECRETO N.º 4.361, DE 07 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a exoneração de servidores detentores de cargos de provimento em comissão e exclusão de gratificações no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró; CONSIDERANDO que a nova organização administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró altera a estrutura funcional e, por conseguinte haverá necessidade de adequação dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança para o desenvolvimento dos serviços; CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são de livre escolha e nomeação do Chefe do Executivo Municipal; e ainda CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mossoró dispõe de um Quadro de Pessoal Efetivo, com capacidade técnica para desenvolver as atividades essenciais para o funcionamento da máquina administrativa em caráter especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores detentores de cargos comissionados e excluir todas as gratificações por funções de confiança existentes no Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

DECRETO N.º 4.365, DE 08 DE JULHO DE 2014

Delega funções que especifica ao Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - As autorizações, em nome da Prefeitura Municipal de Mossoró, para realização de despesas com passagens aéreas, hospedagens e alimentação em hotéis da cidade e serviços de Buffet, ficam delegadas exclusivamente ao Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 08 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 4 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Consultor Geral do Município, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCA GLAUDIONORA SILVEIRA do Cargo em Comissão de Assessora Especial, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 015/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FÁBIO BENTO LEITE do Cargo em Comissão de Oficial de Relacionamento Institucional, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 016/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Com-

plementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDNA PAIVA DE SOUZA do Cargo em Comissão de Oficial de Atos e Expediente, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VÂNIA FURTADO DE ARAÚJO do Cargo em Comissão de Procuradora Geral do Município, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RUTIMAR PEREIRA DA COSTA do Cargo em Comissão de Controladora Geral do Município, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Comunicação Social, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 020/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ZULEICA MARIA CARVALHO LIMA do Cargo em Comissão de Secretária Municipal do Planejamento, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SEBASTIÃO ALMEIDA DE MEDEIROS do Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Administração, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JERÔNIMO ROSADO DE SOUSA NETO do Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Fazenda, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 023/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IEDA MARIA ARAÚJO CHAVES FREITAS do Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Educação e Desporto, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 024/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LEODISE MARIA DANTAS SOARES CRUZ do Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Saúde, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 025/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FERNANDA KALLYNE REGO DE OLIVEIRA MORAIS do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 026/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO do Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Cultura, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 027/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ MAIRTON FIGUEIREDO DE FRANÇA do Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Ambiental, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 028/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GALTTIERI FERREIRA TAVARES do Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento

Urbano, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 029/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RONDINELL CARLOS DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Subsecretário do Desenvolvimento Rural, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 030/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MILENE MELO DA COSTA MOREIRA do Cargo em Comissão de Subsecretária do Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 031/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCIDAULE LEITE DE AMORIM do Cargo em Comissão de Subsecretário da Gestão Ambiental, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 032/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-

cípio de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CARLOS CLAY DA SILVA do Cargo em Comissão de Subsecretário de Serviços Urbanos, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 033/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JÚLIO CÉSAR FERNANDES do Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Civil, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 034/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CHARLEJANDRO RUSTAYNE MARCELINO PONTES do Cargo em Comissão de Subsecretário de Trânsito e Transporte, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 035/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ COUTO FILHO do Cargo em Comissão de Subsecretário do Desenvolvimento Territorial, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 036/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA SILVEIRA do Cargo em Comissão de Ouvidor, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 037/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PAULO AFONSO LINHARES do Cargo em Comissão de Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró, Previdência Mossoró, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 038/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SEBASTIÃO ALMEIDA DE MEDEIROS para o Cargo em Comissão de Secretário-Chefe de Gabinete, Símbolo DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 039/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VÂNIA FURTADO DE ARAÚJO para o Cargo em Comissão de Procuradora-Geral do Município, Símbolo DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 040/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FÁBIO LÚCIO RODRIGUES para o Cargo em Comissão de Controlador-Geral do Município, Símbolo DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 041/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 4 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Consultora-Geral do Município, Símbolo DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 042/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 4 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIZ ANTÔNIO COSTA REIS para o Cargo em Comissão de Secretário de Transparência Pública e Relações Interinstitucionais, Símbolo DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 043/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Comunicação Social, Símbolo DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 044/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NILSON GURGEL FERNANDES para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Planejamento, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 045/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA GLAUDIONORA SILVEIRA para o Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Administração, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 046/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JERÔNIMO ROSADO DE SOUSA NETO, matrícula 4252-0, detentor do cargo de Agente Fiscal de Tributos, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Fazenda, Símbolo - DSG.

§1º - Os cargos de que trata o caput do artigo 1º deste ato, não geram acumulação de vencimentos.

§2º - Serão garantidos os vencimentos e vantagens do cargo efetivo do servidor, como remuneração pelas atividades desenvolvidas na função de Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 047/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IEDA MARIA ARAÚJO CHAVES FREITAS para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal da Educação, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 048/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LEODISE MARIA DANTAS SOARES CRUZ para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 049/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AMÉLIA BENIGNO CIARLINI SILVEIRA para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 050/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ISOLDA DANTAS DE MOURA para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 051/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 052/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ABRAÃO DUTRA DANTAS para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 053/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ MAIRTON FIGUEIREDO DE FRANÇA para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 054/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO RÚTILO COELHO FIGUEIREDO para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 055/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RONDINELL CARLOS DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e dos Recursos Hídricos, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 056/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO GENTIL DE SOUZA NETO para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 057/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ COUTO FILHO para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 058/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CHARLEJANDRO RUSTAYNE MARCELINO PONTES para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 059/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS CLAY DA SILVA para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 060/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FÁBIO BENTO LEITE para o Cargo em Comissão de Ouvidor Geral, Símbolo - DSA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 061/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PAULO AFONSO LINHARES para o Cargo em Comissão de Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró, Previ-Mossoró, Símbolo - DSG.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 062/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ZULEICA MARIA CARVALHO LIMA para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Planejamento, Símbolo - DSA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 063/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Comunicação Social, Símbolo - DSA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 811/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Assistente Social, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Paula Mayara Firmino Cardoso de Araújo, em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR PAULA MAYARA FIRMINO CARDOSO DE ARAÚJO, para o cargo de Assistente Social, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 812/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Assistente Social, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Andréa Beatriz de Souza Oliveira, em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ANDRÉA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA, para o cargo de Assistente Social, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 813/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Assistente Social, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Joelma Bezerra Fernandes, em 5º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR JOELMA BEZERRA FERNANDES, para o cargo de Assistente Social, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 814/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Assistente Social, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Iago Henrique Fernandes de Sousa Moura, em 12º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR IAGO HENRIQUE FERNANDES DE SOUSA MOURA, para o cargo de Assistente Social, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 815/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Assistente Social, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Lurya Valeria de Oliveira Sousa, em 17º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR LURYA VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA, para o cargo de Assistente Social, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 816/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Assistente Social, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Priscilia Janaina Dantas de Lima, em 18º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Priscilia Janaina Dantas de Lima, para o cargo de Assistente Social, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 817/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Assistente Social, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Keity Mara Martins Alves, em 19º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR KEITY MARA MARTINS ALVES, para o cargo de Assistente Social, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 818/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Assistente Social, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Nadege Lima Dias, em 40º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR NADEGE LIMA DIAS, para o cargo de Assistente Social, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 819/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Assistente Social, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Louise Melo de Moraes Vale, em 240º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR LOUISE MELO DE MORAIS VALE, para o cargo de Assistente Social, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de

20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 820/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Psicólogo, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Hilana Moraes Farias, em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR HILANA MORAIS FARIAS, para o cargo de Psicólogo, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 821/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Psicólogo, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Alcedir Gabriel da Silva, em 7º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ALCEDIR GABRIEL DA SILVA, para o cargo de Psicólogo, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 822/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Nível Superior, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Alessandra Reinaldo da Costa, em 5º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ALESSANDRA REINALDO DA COSTA, para o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 823/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Nível Superior, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Emerson Henrique da Silva, em 7º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR EMERSON HENRIQUE DA SILVA, para o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 824/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Nível Superior, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal

do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Márcia Andrade Martins, em 12º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MÁRCIA ANDRADE MARTINS, para o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 825/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Nível Superior, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de José Flávio Matias Pereira, em 13º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA, para o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 826/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Nível Superior, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Sissi Spacek Carvalho, em 16º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR SISSI SPACEK CARVALHO, para o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga

de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 827/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Nível Superior, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Meirelucia dos Santos Costa, em 17º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MEIRELUCIA DOS SANTOS COSTA, para o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 828/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Intérprete de LIBRAS, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Artur Maciel de Oliveira Neto, em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ARTUR MACIEL DE OLIVEIRA NETO, para o cargo de Intérprete de LIBRAS, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 829/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor de Ciências, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Josefa Egídia de Amorim Neta, em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR JOSEFA EGÍDIA DE AMORIM NETA, para o cargo de Professor de Ciências, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 830/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor de Ciências, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Artemízia Cyntia Bezerra de Medeiros, em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ARTEMÍZIA CYNTIA BEZERRA DE MEDEIROS, para o cargo de Professor de Ciências, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 831/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor de Educação Física, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprova-

ção e classificação de João Paulo Montenegro Silva, em 10º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR JOÃO PAULO MONTENEGRO SILVA, para o cargo de Professor de Educação Física, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 832/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor de Educação Física, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de João Batista Viana Sousa, em 13º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR JOÃO BATISTA VIANA SOUSA, para o cargo de Professor de Educação Física, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 833/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor de Educação Física, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Francisca Jocélia da Silva Góis, em 15º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR FRANCISCA JOCELIA DA SILVA GÓIS, para o cargo de Professor de Educação Física, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 834/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor de História, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Arthur Pereira de Araujo Neto, em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ARTHUR PEREIRA DE ARAUJO NETO, para o cargo de Professor de História, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 835/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor de Língua Estrangeira (Inglês), no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Márcio Simão do Nascimento Mendes, em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,
R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MÁRCIO SIMÃO DO NASCIMENTO MENDES, para o cargo de Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 836/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Valéria Batista Costa Montenegro, em 5º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR VALÉRIA BATISTA COSTA MONTENEGRO, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 837/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor de Matemática, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Cleoneide Brasão Viana, em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR CLEONEIDE BRASÃO VIANA, para o cargo de Professor de Matemática, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 838/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor de Música, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Luís Fernandes de Moura, em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR LUÍS FERNANDES DE MOURA, para o cargo de Professor de Música, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas

as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 839/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Francisca Elizete da Silva, em 13º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR FRANCISCA ELIZETE DA SILVA, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 840/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Ranicleide Maria da Silva, em 21º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR RANICLEIDE MARIA DA SILVA, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 841/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classi-

ficção de Jarlene Oliveira da Fonseca, em 22º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR JARLENE OLIVEIRA DA FONSECA, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 842/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Kalline da Rocha Freire, em 25º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR KALLINE DA ROCHA FREIRE, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 843/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Neuvanice Alves de Oliveira Gomes, em 29º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo, RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR NEUVANICE ALVES DE OLIVEIRA GOMES, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 844/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Maria de Fátima Valcacer, em 35º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA VALCACER, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 845/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Leandro Monteiro Bezerra dos Santos, em 40º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR LEANDRA MONTEIRO BEZERRA DOS SANTOS, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 846/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal

de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Giliane Maria Rebouças, em 51º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR GILIANE MARIA REBOUÇAS, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 847/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Mídiã Lima da Paz Vargas, em 56º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MÍDIÃ LIMA DA PAZ VARGAS, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 848/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Evanilza Ferreira de Sousa Amador, em 61º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR EVANILZA FERREIRA DE SOUSA AMADOR, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria

Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 849/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Rozângela Maria de Gois Oliveira, em 64º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Rozângela Maria de Gois Oliveira, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 850/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Francisca Adébora Dantas Monteiro, em 70º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR FRANCISCA ADÉBORA DANTAS MONTEIRO, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 851/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Raiani Cíntia Rodrigues de Oliveira, em 86º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR RAIANI CÍNTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 852/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Simone Batista Costa Sarmento, em 92º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Simone Batista Costa Sarmento, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 853/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no

Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Marcia Kaline Paula de Azevedo, em 96º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MARCIA KALINE PAULA DE AZEVEDO, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 854/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, a aprovação e classificação de Albaneide Barbosa, em 100º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ALBANEIDE BARBOSA, para o cargo de Professor da Ed. Infantil e do Ens. Fundamental do 1º ao 5º anos, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 855/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MANOEL REBOUCAS LEITE NETO para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Orçamento, com lotação na Secretaria Municipal do Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 856/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CRISTINA NOGUEIRA MAIA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Captação e Aplicação de Recursos, com lotação na Secretaria Municipal do Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 857/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THIAGO COSTA CARVALHO para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Planejamento Estratégico, com lotação na Secretaria Municipal do Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 858/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KARLA VERUSKA DINIZ MAIA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal do Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 859/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA GORETH DE JESUS MENEZES para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal do Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 860/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c a Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARINALDO DE LIMA SILVA para o Cargo em Comissão de Analista de Folha de Pagamento, Símbolo AFP, para o exercício das atribuições definidas no art. 7º da Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 861/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; c/c a Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ELIONE DE MENEZES para o Cargo em Comissão de Membro da Comissão de Licitação, Símbolo MCL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 862/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de

2014; c/c a Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FLUSSIER AURÉLIO VIEIRA GALDINO para o Cargo em Comissão de Membro da Comissão de Licitação, Símbolo MCL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 863/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; c/c a Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA para o Cargo em Comissão de Membro da Comissão de Licitação, Símbolo MCL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 864/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; c/c a Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAMARA LORRANY MARINHO DE MEDEIROS para o Cargo em Comissão de Membro da Comissão de Licitação, Símbolo MCL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 865/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; c/c a Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA para o Cargo em Comissão de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, Símbolo MEAP, com lotação na Secretaria

Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 866/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; c/c a Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAWILINSON DE MELO BEZERRA para o Cargo em Comissão de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, Símbolo MEAP, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 867/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; c/c a Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SUYANE THAINARA VARELA DE MEDEIROS para o Cargo em Comissão de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, Símbolo MEAP, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 868/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; c/c a Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ODETE MARIA SOARES DE CASTRO para o Cargo em Comissão de Parecerista Jurídico de Licitação, Símbolo PJJL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 869/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; c/c a Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA CELINEIDE DANTAS para o Cargo em Comissão de Pregoeiro, Símbolo PREG, com lotação na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 870/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; c/c a Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ LUIZ DE MELO JÚNIOR para o Cargo em Comissão de Presidente de Comissão de Licitação, Símbolo PCL, para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação 1, com lotação na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 871/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; c/c a Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO para o Cargo em Comissão de Presidente de Comissão de Licitação, Símbolo PCL, para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação 2, com lotação na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 872/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DSE, para o exercício das atividades da Secretaria Executiva de Gestão de Compras e Materiais, com lotação na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 873/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AMÉLIA LUCIA REGO DIÓGENES DA COSTA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 874/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOVANEIDE MEDEIROS DA COSTA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 875/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Auditoria Interna, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 876/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MORGAN RODRIGUES DA COSTA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Controle Preventivo, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 877/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SHIRLEY MACIELLY ALVES FERREIRA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 878/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula 9975-9, detentor do cargo de Agente Fiscal de Tributos, para função de Diretor da Unidade de Planejamento e Inteligência Fiscal, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar n. 093, de 12 de dezembro de 2013, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 879/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO RICARDO DE MEDEIROS, matrícula 5887-2, detentor do cargo de Agente Fiscal de Tributos, para função de Diretor da Unidade de Projetos Especiais de Natureza Transitórios, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar n. 093, de 12 de dezembro de 2013, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 880/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MAXANDRO BARBOZA CORDEIRO DE FREITAS, matrícula 10003-0, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, para a função de Gerente Executivo da Gerência Executiva da Receita Municipal, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de Gerente a gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar n. 093, de 12 de dezembro de 2013, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 881/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor STÊNIO ERICK NOGUEIRA JERÔNIMO, matrícula 10.002-1, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, para função de Diretor da Unidade de Instrução e Julgamento de Processos, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar n. 093, de 12 de dezembro de 2013, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 882/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ ANDRADE FILHO, matrícula 03.338-8, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, para função de Diretor da Unidade de Fiscalização de Receitas Mobiliárias, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar n. 093, de 12 de dezembro de 2013, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 883/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDMILSON TERNÓRIO DE SOUZA, matrícula 10.781-6, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, para função de Diretor da Unidade de Controle de Processos, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar n. 093, de 12 de dezembro de 2013, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 884/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILMAR DANTAS DA ROCHA matrícula 5892-2, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, para função de Diretor da Unidade de Fiscalização de Receita Imobiliária, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no

caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar n. 093, de 12 de dezembro de 2013, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 885/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BARTOLOMEU HÉLIO DA COSTA matrícula 10.780-8, detentor do cargo efetivo de Agente Fiscal de Tributos, para função de Diretor da Unidade de Arrecadação e Controle da Dívida, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de direção a gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar n. 093, de 12 de dezembro de 2013, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 886/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KARLA DIANA ROCHA DANTAS para o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 887/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO CHAGAS DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 888/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FABRICIO FERREIRA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 889/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLAUDELANIA BRASÃO VIANA para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 890/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Contador Geral, Símbolo CG, para o exercício das atribuições definidas no art. 8º da Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 891/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NADJA MARIA RODRIGUES DA ESCÓSSIA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 892/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HERMES DE CASTRO SANTOS JUNIOR para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 893/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RONALDO CLELIO DE MELO FREIRE para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 894/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KELLY CRISTINE BARRETO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 895/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LÍVIA MARIA FREIRE DE MORAIS para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 896/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JURANDIR IRINEU PEIREIRA FILHO para o Cargo em Comissão de Tesoureiro Geral, Símbolo TG, para o exercício das atribuições definidas no art. 9º da Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 897/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JORGILENE VIRGINA BARRETO DE LIMA para o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Estratégia e Qualidade, Símbolo AGEQ, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 898/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIELE ROSELY DUARTE DE QUEIROZ para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 899/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDNALVA SOARES DE SOUSA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 900/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIELMA AUGUSTO DE FRANÇA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 901/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA EUDENE DA SILVA CARDOZO para o Cargo em Comis-

são de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 902/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PERILO CAVALCANTE JÚNIOR para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 903/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO DUARTE NETO para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Cerimonial, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 904/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SEMIRAMIS PINTO NOGUEIRA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Protocolo e Atendimento ao Público, com lotação na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 905/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GILGAMÉS DE OLIVEIRA MELO para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal da Transparência Pública e Relações Interinstitucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 906/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 907/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSANA DANNIELLY DOS SANTOS BEZERRA NOGUEIRA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 908/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLEONICE LOPES DOS SANTOS MAIA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 909/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELAINE CRISTINA TEIXEIRA PEIXOTO para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 910/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 911/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JUCILENE QUERINO DE SOUSA para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 912/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RUBIASSA DE SANTANA SIMÃO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 913/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA STELA ROCHA BEZERRA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 914/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR APOLO NAZARENO GARCIA DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 915/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IVETE ANSELMO DE AMORIM para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 916/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ APOLONIO JUNIOR FERNANDES para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 917/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAULO RANIERY DO VALE BEZERRA para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 918/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAUL PEREIRA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 919/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR STELLA SÂMIA FERNANDES DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 920/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO EDILBERTO BARBOSA BARROS para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 921/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GUILHERME PEREIRA RICARTE para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 922/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DÉBORA AMANDA DE CARVALHO NUNES para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 923/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DANILO MOISÉS DE MORAIS REBOUÇAS para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 924/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NILTON CESAR DA SILVA para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 925/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALÉRIA CRISTINA BULÇÃO para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 926/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei

Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARINA CLARA SOARES COSTA para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 927/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SABATA RAQUEL SOARES para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 928/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME DANTAS SOUZA para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e dos Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 929/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS ANDRÉ DE SOUSA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 930/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSEFA DE PAIVA REGO para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CGAB, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 931/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 932/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALYANNE AMALY LOPES DE FREITAS para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva do JOM, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 933/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LARA MARIA BEZERRA DE GÓIS SOARES para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Comunicação Institucional, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 934/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ISMAEL SOUSA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Imagem, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 935/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ DE PAIVA REBOUÇAS para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo, Símbolo GEX, para o exercício das atividades da Gerência Executiva de Comunicação Institucional, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE JUNHO DE 2014

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013 de 19 de julho de 2013, e art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 3.101 de 02 de janeiro de 2014; e art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 184/2014-, 190/2014-GP. RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 4.086, de 07 de janeiro de 2013, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 25 de junho de 2014.

ZULEICA MARIA CARVALHO LIMA
Secretária do Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					1.510.000,00
02 .101 GABINETE DO PREFEITO					10.000,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.					10.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100	0001	10.000,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					1.500.000,00
2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB					500.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			104	0001	500.000,00
2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB					1.000.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			104	0001	1.000.000,00
Anexo II (Redução)					1.510.000,00
02 .101 GABINETE DO PREFEITO					10.000,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.					10.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	10.000,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					1.500.000,00
2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB					500.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			104	0001	500.000,00
2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB					1.000.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			104	0001	1.000.000,00

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013 de 19 de julho de 2013, e art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 3.101 de 02 de janeiro de 2014; e art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 183/2014-FMS.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 4.086, de 07 de janeiro de 2013, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 30 de junho de 2014.

ZULEICA MARIA CARVALHO LIMA
Secretária do Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					148.200,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					148.200,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.					148.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			112	0001	148.200,00
Anexo II (Redução)					148.200,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					148.200,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.					148.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			112	0001	148.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 649/2014-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e; CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor abaixo identificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o(a) servidor(a) ELIANE AIRES CARVALHO COSTA, matrícula 504858-2, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde – UBS Dr. Lucas Benjamim, do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2014.

Sebastião Almeida de Medeiros
Secretário

PORTARIA Nº 650/2014-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e; CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea “I” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ANDREIA BEZERRA MAIA, matrícula n.º 12754-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – UBS Dr. José Fernandes, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 01/07/2014 a 27/12/2014, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2014.

Sebastião Almeida de Medeiros
Secretário

PORTARIA Nº 655/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e; CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso de Graduação, apresentada pelo

Agente de Trânsito e Transportes abaixo identificado, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró,

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor PABLO SALDANHA DE ARAÚJO, matrícula nº 13677-8, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, no Nível II, Referência 01, deste cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 658/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e; CONSIDERANDO, o Memorando nº 178/2014, da STTIC/PMM, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção do servidor GERALDO LIMA RAMOS, Gari, matrícula nº 4566-3, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho para a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 659/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e; CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora abaixo identificada, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA, matrícula 4113-4, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação – Escola Municipal Profº Antonio da Graça Machado, do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de julho de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 660/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.1997, c/c art. 23, inciso II, da Lei Complementar nº 080/2012, de 31.12.2012, e; CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea “I” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora FLÁVIA DANTAS GURGEL, matrícula n.º 13152-0, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – Centro Clínico Vingt Rosado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 30/06/2014 a 26/12/2014, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 463/2014-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada, para tomar posse em outro cargo inacumulável, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora FÁBIA ANDREA TORRES DE SOUZA, matrícula nº. 11492-8, lotada na Gerência Executiva da Saúde – Unidade Básica de Saúde Conchita da EscóssiaCiarline, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, devendo-se observar os termos dos artigos 25, §2º, 34, I, do Diploma legal supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração, em Mossoró-RN, 01 de junho de 2014.

Sebastião Almeida de Medeiros
Secretário

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2014 – SEDUR

Objeto: serviços de pavimentação a paralelepípedo da avenida olivério olimpico neto – trecho: rua junino dias madeiros/proximidades da af construções-motel; rua francisco maria de moura – trecho: avenida professor antonio campos/rua santana e rua projetada – trecho: rua hermes de castro SANTOS/RUA PROJETA DA, NESTA CIDADE. Vencedor: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ/MF Nº 05.806.903/0001-88 Adjudicado Por: Sebastiao Almeida De Medeiros (Secretário Da Administração). Data Da Adjudicação: 10 de Junho de 2014.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2014 SEDUR

Objeto: serviços de pavimentação a paralelepípedo da avenida olivério olimpico neto – trecho: rua junino dias madeiros/proximidades da af construções-motel; rua francisco maria de moura – trecho: avenida professor antonio campos/rua santana e rua projetada – trecho: rua hermes de castro santos/rua projetada, nesta cidade. vencedor: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ/MF Nº 05.806.903/0001-88

Homologado Por: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito).

Data Da Homologação: 11 de Junho de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2014 – SEDUR

Objeto: serviços de pavimentação a paralelepípedo da avenida olivério olimpico neto – trecho: rua junino dias madeiros/proximidades da af construções-motel; rua francisco maria de moura – trecho: avenida professor antonio campos/rua santana e rua projetada – trecho: rua hermes de castro santos/rua projetada, nesta cidade. Vencedor: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ/MF Nº 05.806.903/0001-88

Valor do contrato: R\$. 450.018.59 (quatrocentos e cinquenta mil dezoito reais e cinco e nove centavos)
Vigência: 05 (cinco) meses.
Período: 11/06/2014 A 11/11/2014.
Data da Assinatura: 11 de Junho de 2014.
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito)
Assina pela contratada: Edgard César Burlamaqui De Lima

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO ADITIVO Nº 05 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 164/2013 SEDUR

Contrato Firmado Em 01/08/2013
Objeto: construção de pavimentação à paralelepípedo da rua alameda das imburanas e rua projetada no bairro presidente coata e silva nesta cidade.
Prazo Vigência: 02 (Dois) Meses
Período: 01/06/2014 À 01/08/2014
Data Da Assinatura: 30/05/2014
Empresa: IDEAL ENGENHARIA LTDA-ME
Assina Pela Contratada: Antonio De Paula Batista Júnior (Sócio).
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

ADITIVO Nº 03 DE PRAZO - REFERENTE AO CONVITE Nº 176/2013-SEDUR

Contrato firmado em 31/07/2013.
Objeto: serviços de pintura, revisão em cobertura, piso e esquadrias no palácio da resistência, localizado a av. alberto maranhão centro.
Prazo Vigência: 02 (Dois) Meses
Período: 28/06/2014 À 28/08/2014
Data Da Assinatura: 25/06/2014
Empresa: PERCOL-POTIGUAR EMP. E COMÉRCIO LTDA.
Assina Pela Contratada: Maria De Lourdes Aires Fernandes (Sócia).
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

ADITIVO Nº 06 DE PRAZO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012 SEDETEMA

Contrato Firmado Em 23/05/2012
Objeto: conservação e manutenção de estradas vicinais.
Prazo Vigência: 04 (Quatro) Meses
Período: 23/05/2014 À 23/09/2014
Data Da Assinatura: 22/05/2014
Empresa: CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Assina Pela Contratada: Maximiliano Godeiro De Holanda (Sócio)
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito Interino)

ADITIVO Nº 01 DE PRAZO - REFERENTE AO CONVITE 261/2013-SEDUR

Contrato Firmado Em 11/10/2013
Objeto: recuperação e manutenção em diversos prédios públicos (patrimônio).
Prazo Vigência: 08 (Oito) Meses
Período: 14/06/2014 à 14/02/2015.
Data Da Assinatura: 09/06/2014
Empresa: A. S ENGENHARIA SOCIEDADE LTDA-ME.
Assina Pela Contratada: Carlos Sérvulos Rodrigues Vasconcelos (Sócio).
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

ADITIVO Nº 01 DE PRAZO - REFERENTE AO CONVITE Nº 163/2013-SEFAZ

Contrato firmado em 04/07/2013.
Objeto: serviços de assessora e consultoria na área orçamentária, financeira e contábil junto a secretaria da fazenda, planejamento e controladoria deste município.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.
Período: 04/07/2014 à 04/07/2015.
Data Da Assinatura: 27 de junho 2014
Empresa: MERITUS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME
Assina Pela Contratada: Cássio Rodrigo Da Costa Almeida (Sócio).
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

ADITIVO 01 DE PRAZO - REFERENTE AO CONVITE Nº 12/2014 - SEDUR

Contrato Firmado Em 24/03/2014
Objeto: conservação e manutenção de estradas vicinais para ligação entre as comunidades rurais arisco i e ii, bom destino e rancho caça, neste município.

Prazo Vigência: 03 (três) meses
Período: 25/06/2014 À 25/09/2014
Data Da Assinatura: 23/06/2014

Empresa: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI

Assina Pela Contratada: Edgard César Burlamaqui De Lima (Sócio).

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR ADITIVO 01 DE VALOR - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2013-SEDUR

Contrato Firmado Em 10/01/2014
Objeto: serviços de movimento de terra (escoramento de meio-fio de pedra calcária c/ arisco) nos bairros aeroporto, alameda

dos cajueiros e pintos.

Do Valor: R\$ 41.165.40 (Quarenta E Um Mil Cento E Sessenta E Cinco Reais E Quarenta Centavos)

Data Da Assinatura: 24/06/2014
Empresa: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Assina Pela Contratada: Edgard César Burlamaqui De Lima.
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

EXTRATO DE ADITIVO DE READEQUAÇÃO ADITIVO Nº 001 DE READEQUAÇÃO DE PLANILHA REFERENTE AO CONVITE 66/2014-SETRAN

Contrato firmado em 30/04/2014.
Objeto: construção de abrigos para passagheiros em vários bairros na zona rural e em várias comunidades rurais.

Empresa: CONSTRUTORA WELBERTH LTDA

Data Da Assinatura: 07/07/2014
Assina Pela Contratada: Maria Gorethe Mendes Moura.
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

EXTRATOS DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2014 SEDUR EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2014 – SEDUR

Objeto: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas dos bairros: santo antônio, lagoa do mato, alto da conceição, belo horizonte, costa e silva, pintos, ilha de santa luzia, alto de são manoel, alto do sumaré, planalto 13 de maio, rincão, passagem de pedras, conjunto wilson rosado e loteamento santa helena, abolição, barrocas, paredões, centro, bom jardim, aeroporto, nova betania, jucuri, boa vista, doze anos, barrinha, dom jaimé câmara, bom jesus, dix-sept rosado, redenção, santa delmira e pau branco.

Lote 05: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros alto sumaré, planalto 13 de maio.

Vencedor: CEB – CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA

CNPJ/MF Nº 08.666.164/0001-64.

Adjudicado Por: Sebastiao Almeida De Me-deiros (Secretário Da Administração).

Data da adjudicação: 18 de junho de 2014.

Lote 10: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros paredões, centro e bom jardim.

Lote 14: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros redenção, santa delmira e pau branco.

Vencedor: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA

CNPJ/MF Nº 06.911.502/0001-50.

Adjudicado Por: Sebastiao Almeida De Me-deiros (Secretário Da Administração).

Data da adjudicação: 18 de junho de 2014.

Lote 02: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros lagoa do mato, alto da conceição e belo horizonte.

Lote 06: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros rincão e passagem de pedras.

Vencedor: CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA

CNPJ/MF Nº 10.220.015/0001-19
Adjudicado Por: Sebastiao Almeida De Me-deiros (Secretário Da Administração).
Data da adjudicação: 18 de junho de 2014.

Lote 03: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros costa e silva, pintos.

Lote 12: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros boa vista, doze anos e barrinha.

Vencedor: ECL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 07.559.308/0001-10
Adjudicado Por: Sebastiao Almeida De Me-deiros (Secretário Da Administração).
Data da adjudicação: 18 de junho de 2014.

Lote 04: Recuperação De Pavimentação A Paralelepípedo De Várias Ruas Nos Bairros Ilha De Santa Luzia E Alto São Manoel

Vencedor: J.L. CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MF Nº 03.661.040/0001-72
Adjudicado Por: Sebastiao Almeida De Me-deiros (Secretário Da Administração).
Data da adjudicação: 18 de junho de 2014.

Lote 08: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no bairro abolição. Vencedor: m.c construções e serviços ltda-me

CNPJ/MF Nº 04.499.469/0001-78
Adjudicado Por: Sebastiao Almeida De Me-deiros (Secretário Da Administração).
Data da adjudicação: 18 de junho de 2014.

Lote 09: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no bairro barrocas.

Vencedor: MULTIPAV – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 07.153.764-0001-66

Adjudicado Por: Sebastiao Almeida De Me-deiros (Secretário Da Administração).
Data da adjudicação: 18 de junho de 2014.

Lote 01: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no bairro santo antônio

Lote 11: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros aeroporto, nova betânia e jucuri.

Lote 13: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros dom jaimé câmara, bom jesus e dix-sept rosado.

Vencedor: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 05.806.903/0001-88

Adjudicado Por: Sebastiao Almeida De Me-deiros (Secretário Da Administração).
Data da adjudicação: 18 de junho de 2014.

Lote 07: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no conjunto wilson rosado e loteamento santa helena.

Vencedor: SOUZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 02.799.084/0001-09
Adjudicado Por: Sebastiao Almeida De Me-deiros (Secretário Da Administração).
Data da adjudicação: 18 de junho de 2014.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2014-SEDUR

Objeto: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas dos bairros: santo antônio, lagoa do mato, alto da conceição, belo horizonte, costa e silva, pintos, ilha de santa luzia, alto de são manóel, alto do sumaré, planalto 13 de maio, rincão, passagem de pedras, conjunto wilson rosado e loteamento santa helena, abolição, barrocas, paredões, centro, bom jardim, aeroporto, nova betânia, jucuri, boa vista, doze anos, barrinha, dom jaimé câmara, bom jesus, dix-sept rosado, redenção, santa delmira e pau branco.

Lote 05: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros alto sumaré, planalto 13 de maio.

Vencedor: CEB – CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA
CNPJ/MF Nº 08.666.164/0001-64.
Homologado Por: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito).
Data da homologação: 18 de junho de 2014.

Lote 10: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros paredões, centro e bom jardim

Lote 14: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros redenção, santa delmira e pau branco.

Vencedor: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA

CNPJ/MF Nº 06.911.502/0001-50.
Homologado Por: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito).
Data da homologação: 18 de junho de 2014.

Lote 02: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros lagoa do mato, alto da conceição e belo horizonte. Lote 06: referente a várias ruas nos bairros rincão e passagem de pedras

Lote 06: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros rincão e passagem de pedras.

Vencedor: CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA

CNPJ/MF Nº 10.220.015/0001-19
Homologado Por: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito).
Data da homologação: 18 de junho de 2014.

Lote 03: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros

costa e silva, pintos

Lote 12: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros boa vista, doze anos e barrinha

Vencedor: ECL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 07.559.308/0001-10
Homologado Por: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito).
Data da homologação: 18 de junho de 2014.

Lote 04: Recuperação De Pavimentação A Paralelepípedo De Várias Ruas Nos Bairros Ilha De Santa Luzia E Alto São Manoel

Vencedor: J.L. CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MF Nº 03.661.040/0001-72
Homologado Por: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito).
Data da homologação: 18 de junho de 2014.

Lote 08: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no bairro abolição.

Vencedor: M.C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 04.499.469/0001-78
Homologado Por: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito).
Data da homologação: 18 de junho de 2014.

Lote 09: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no bairro barrocas.

Vencedor: MULTIPAV-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 07.153.764-0001-66
Homologado Por: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito).
Data da homologação: 18 de junho de 2014.

Lote 01: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no bairro santo antônio

Lote 11: lote 11: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros aeroporto, nova betânia e jucuri

Lote 13: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros dom jaimé câmara, bom jesus e dix-sept rosado.

Vencedor: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 05.806.903/0001-88
Homologado Por: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito).
Data da homologação: 18 de junho de 2014.

Lote 07: Recuperação De Pavimentação A Paralelepípedo De Várias Ruas No Conjunto Wilson Rosado E Loteamento Santa Helena

Vencedor: SOUZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 02.799.084/0001-09
Homologado Por: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito).
Data da homologação: 18 de junho de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL DA CONCORRÊNCIA Nº
02/2014 SEDUR**

Objeto: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas dos bairros: santo antônio, lagoa do mato, alto da conceição, belo horizonte, costa e silva, pintos, ilha de santa luzia, alto de são manóel, alto do sumaré, planalto 13 de maio, rincão, passagem de pedras, conjunto wilson rosado e loteamento santa helena, abolição, barrocas, paredões, centro, bom jardim, aeroporto, nova betânia, jucuri, boa vista, doze anos, barrinha, dom jaimé câmara, bom jesus, dix-sept rosado, redenção, santa delmira e pau branco.

Lote 05: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros alto sumaré, planalto 13 de maio.

Vencedor: CEB – CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA LTDA

CNPJ/MF Nº 08.666.164/0001-64.
Valor do contrato: R\$ 188.115,41 (cento e oitenta e oito mil, cento e quinze reais e quarenta e um centavos).
Vigência: 330 (trezentos e trintas) dias.
Período: 18/06/2014 A 14/05/2015.
Data da assinatura: 18 de junho de 2014.
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito)
Assina Pela Contratada: Daniel Chacon Lopes Bezerra.

Lote 10: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros paredões, centro e bom jardim

Lote 14: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros redenção, santa delmira e pau branco..

Vencedor: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA

CNPJ/MF Nº 06.911.502/0001-50.
Valor do contrato: R\$ 397.538,68 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: 330 (trezentos e trintas) dias.
Período: 18/06/2014 a 14/05/2015.
Data da assinatura: 18 de junho de 2014.
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito)
Assina Pela Contratada: Cristianny Fernandes De Queiroz.

Lote 02: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairro lagoa do mato, alto da conceição e belo horizonte. Lote 06: referente a várias ruas nos bairros rincão e passagem de pedras
Lote 06: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros rincão e passagem de pedras.

Vencedor: CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA
CNPJ/MF Nº 10.220.015/0001-19
Valor do contrato: R\$ 418.157,20 (quatrocentos e dezoito mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
Vigência: 330 (trezentos e trintas) dias.
Período: 18/06/2014 a 14/05/2015.
Data da assinatura: 18 de junho de 2014.
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito)
Assina Pela Contratada: Pedro Marinho Da Silva Neto

Lote 03: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros costa e silva, pintos.

Lote 12: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros boa vista, doze anos e barrinha
Vencedor: ECL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 07.559.308/0001-10
Valor do contrato: R\$ 368.545,60 (trezentos

e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Vigência: 330 (trezentos e trintas) dias.
Período: 18/06/2014 a 14/05/2015.
Data da assinatura: 18 de junho de 2014.
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito)
Assina Pela Contratada: Kleilson Carmo Barbosa

Lote 04: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros ilha de santa luzia e alto são manóel.
Vencedor: J.L. CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ/MF Nº 03.661.040/0001-72
Valor do contrato: R\$ 185.120,10 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e dez centavos).
Vigência: 330 (trezentos e trintas) dias.
Período: 18/06/2014 a 14/05/2015.
Data da assinatura: 18 de junho de 2014.
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito)
Assina Pela Contratada: Jorge Ivan Do Rosário

Lote 08: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no bairro abolição.
Vencedor: M.C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 04.499.469/0001-78
Valor do contrato: R\$ 247.562,87 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: 330 (trezentos e trintas) dias.
Período: 18/06/2014 a 14/05/2015.
Data da assinatura: 18 de junho de 2014.
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito)
Assina Pela Contratada: Moises Batista De Vasconcelos (Bastante Procurador)

Lote 09: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no bairro barrocas.
Vencedor: MULTIPAV – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 07.153.764-0001-66
Valor do contrato: R\$ 213.739,97 (duzentos e treze mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).
Vigência: 330 (trezentos e trintas) dias.
Período: 18/06/2014 a 14/05/2015.
Data da assinatura: 18 de junho de 2014.
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito)
Assina Pela Contratada: Marcondes Ferreira Do Rosário

Lote 01: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no bairro santo antônio

Lote 11: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros aeroporto, nova betânia e jucuri

Lote 13: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas nos bairros dom jaimé câmara, bom jesus e dix-sept rosado.

Vencedor: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF Nº 05.806.903/0001-88
Valor do contrato: R\$ 707.992,92 (setecentos e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).
Vigência: 330 (trezentos e trintas) dias.
Período: 18/06/2014 a 14/05/2015.
Data da assinatura: 18 de junho de 2014.
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito)
Assina Pela Contratada: Edgard César Burlamaqui De Lima

Lote 07: recuperação de pavimentação a paralelepípedo de várias ruas no conjunto wilson rosado e loteamento santa helena.

Vencedor: SOUZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 02.799.084/0001-09
Valor do contrato: R\$ 170.857,64 (cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 330 (trezentos e trintas) dias.
Período: 18/06/2014 a 14/05/2015.
Data da assinatura: 18 de junho de 2014.
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Da Silveira Júnior (Prefeito)
Assina Pela Contratada: Maria Da Conceição De Sousa.

**ADITIVO 002 (PRAZO) REFERENTE AO
CONVITE Nº 272/2013 – SMS
PROCESSO Nº. 760/2013 - CONTRATO
FIRMADO EM 25/10/2013**

Alteração no item 4.1 da Cláusula Quarta do CONTRATO original, firmado em data de 25/10/2013, com base no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que passam a vigorar da forma seguinte, permanecendo em vigor as demais Cláusulas não alteradas por este ADITIVO, objeto do presente contratação de empresa especializada em serviços e obras para reforma e melhorias na Unidade Básica de Saúde Dr. Fco Neto da Luz.

Prazo De Vigencia : 03 meses
Período: 25.04.2014. a 25.07.2014
Data da assinatura: 24/04/2014
Empresa: VENTURA EDIFICACOES LTDA - ME
Assina Pela Contratado: George Frederico Silveira Rego
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito Interino).

**ADITIVO Nº 002 (PRAZO) REFERENTE
AO CONVITE Nº 217/2013 – SMS AO
CONTRATOFIRMADO EM 29/08/2013**

Alteração no item 4.1 da Cláusula Quarta do CONTRATO original, firmado em data de 29/08/2013, com base no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que passam a vigorar da forma seguinte, permanecendo em vigor as demais Cláusulas não alteradas por este ADITIVO, objeto do presente Contratação de empresa especializada em serviços e obras para reforma e melhorias na Unidade Básica de Saúde Raimundo Renê Carlos Castro.

Prazo De Vigencia : 05 meses
Período: 29.06.2014. a 30.11.2014
Data da assinatura: 24/06/2014
Empresa: FERREIRA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA
Assina Pela Contratado: Francisco Ferreira Da Silva
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**ADITIVO Nº 001 (PRAZO) REFERENTE
AO CONVITE Nº 299/2013 – SMS AO
CONTRATO FIRMADO EM 25/11/2013**

Alteração no item 4.1 da Cláusula Quarta do CONTRATO original, firmado em data de 25/11/2013 com base no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que passam a vigorar da forma seguinte, permanecendo em vigor as demais Cláusulas não alteradas por este ADITIVO, objeto do presente Contratação de empresa especializada em reforma e ampliação da UBS Marcos Raimundo da Costa, situada à rua Marinho Dantas, bairro Belo Horizonte, Mossoró-RN
Prazo De Vigencia : 06 Meses
Período: 25.05.2014. a 24.11.2014
Data da assinatura: 24/05/2014
Empresa: ANDRADE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Assina Pela Contratado: Jerônimo Andrade Filho
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA 009/2014-STT

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 27/2008; Lei 2.382/2007, Lei 27/79 e o Decreto 131/79;

CONSIDERANDO, o recadastramento dos permissionários de Táxi retardatários cujo Edital nº 001/2014-STT, publicado no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 15 de janeiro de 2014, tendo sua prorrogação por mais 15 dias através da Portaria 005/2014-STT, e Parecer Jurídico nº. 12/2014 da Procuradoria Geral do Município, Procuradoria Administrativa, dos critérios para repasse da concessão para herdeiros em caso de falecimento do titular da permissão de Táxi,

RESOLVE:

SUSPENDER, as permissões e inscrições de alvarás junto a Prefeitura Municipal de Mossoró, por tempo indeterminado e/ou Decisão Judicial, a contar da data da publicação desta, AS PERMISSÕES A SEGUIR:

1	Nº 185	Francisco Sampaio de Araújo	CPF: 156.828.464-00
2	Nº 122	Ademar Fernandes de Sousa	CPF: 241.346.784-04
3	Nº 208	Francisco Saraiva Dantas	CPF: 039.146.744-15
4	Nº 289	Aldenor Vieira de Almeida	CPF: 157.117.224-68
5	Nº 332	José Ubirajara Vieira	CPF: 012.195.478-16
6	Nº 348	Luis Afonso Neto	CPF: 068.252.964-85

Parágrafo Único – ficam determinado que não sejam dispensado os débitos e/ou tributos anteriores da data de sua publicação. Art.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Subsecretaria de Trânsito e Transportes Públicos, em Mossoró-RN, 07 de julho de 2014.

Charlejandro Rustayne Marcelino Pontes,
Subsecretário do Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N. 010/2014

Fundamentado nos termos do art. 281 paragrafo único, inciso ii, da lei n.9.503, de 23/09/1997, a autoridade de transito, ao final identificada, notifica o(s) proprietario(s) do(s) veiculo(s) abaixo especificado(s), da autuacao pelo cometimento da(s) infracao (oes) respectivas, podendo, caso queira, no prazo de 30(trinta) dias, apresentar recurso em 1a. e 2a. instancias na forma dos art. 285 e seguinte do CTB.

PLACA		N.AUTO	PROPRIETARIO/CONDUTOR	INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO
MZJ2690	A	50516	ORLANI SINESIA ROBERTO	520-7/0	169
NNX3663	A	46415	FILIFE PEREIRA DA SILVA DIAS	541-0/0	181 IV
NNK0651	A	51958	MARIA DAS GRACAS SOLINO FERNANDES	546-0/0	181 IX
MZE7165	A	50035	THALIANA BATALHA COSTA	546-0/0	181 IX
MYY0763	A	30350	ANA EDITE LOPES	547-9/0	181 X
JGL4500	A	40488	VERONICA RODRIGUES DA FONSECA	547-9/0	181 X
MXP3017	A	51204	MARIA ZILDA DE ANDRADE	547-9/0	181 X
MYN6316	A	50465	MANUEL SOARES FILGUEIRA	548-7/0	181 XI
OJR8678	A	52008	ESTORLACE DE OLIVEIRA LACERDA	548-7/0	181 XI
NNV6057	A	50561	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	548-7/0	181 XI

NNZ0179	A	49066	JOAO DE DEUS GUILHERME	548-7/0	181 XI
MYF6133	A	50209	JOSE MARIA BEZERRA MAIA	548-7/0	181 XI
NNK5229	A	48834	MILKIA GURGEL SIQUEIRA COUTO	550-9/0	181 XIII
HYM1839	A	48914	MARIA FRANCISCA BEZERRA	550-9/0	181 XIII
OKB1731	A	48478	RAMIRO GUSTAVO VALERA CAMACHO	550-9/0	181 XIII
JGX3704	A	48479	FG CONSTRUTORA LTDA	550-9/0	181 XIII
OJU1221	A	50506	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	550-9/0	181 XIII
NOE1582	A	52058	VERIDIANA PAULA PINHEIRO DO NASCIME	550-9/0	181 XIII
MXO1942	A	51945	KALIDIA DANIELLY RODRIGUES SANTOS	556-8/0	181 XIX
NNT1605	A	51560	LAURA ANDREA ANSELMO DE AMORIM - ME	556-8/0	181 XIX
KIZ7519	A	50513	FRANCISCO BONIFACIO DA SILVA	556-8/0	181 XIX
MZF3742	A	47179	ANTONIO MEDEIROS DE OLIVEIRA FILHO	556-8/0	181 XIX
MZG3417	A	47181	ALBERTO DA SILVA BEZERRA	556-8/0	181 XIX
OJT4681	A	50432	JANETE VALERIA DE SOUZA	573-8/0	186 II
MZE4493	A	45225	ANTONIA ADNA GOMES DE ALMEIDA	583-5/0	195
NOA5625	A	47187	ANA MARIA FERNANDES	612-2/0	214 I
HYB6430	A	46441	MARIA ZULENE CARVALHO ROCHA DE OLIV	612-2/0	214 I
OJZ5874	A	48843	JOSUALDO BRAZ SILVA	612-2/0	214 I
NNL1648	A	49942	RYCKI KALLIANDSON DE SOUSA	612-2/0	214 I
JGL4500	A	9212	VERONICA RODRIGUES DA FONSECA	648-3/0	227 I
MYR2935	A	49240	ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRI	556-8/0	181 XIX
NNV5449	A	49236	NAUM GLADYSTON MELO TERTULIANO	556-8/0	181 XIX
MYX8375	A	50550	COOPERFRUT-COOP BENEF FRUT TROPIC E	547-9/0	181 X
NNU4814	A	51209	LUCIMAR BARBOSA DA SILVA	547-9/0	181 X
JGL4500	R	54406	VERONICA RODRIGUES DA FONSECA	745-5/0	218* I
OJZ8331	A	47113	ALEXANDRE HOLANDA OLIVEIRA	545-2/1	181 VIII
MXW6600	A	48712	JOSE ADAILTON DE OLIVEIRA	545-2/1	181 VIII
MZJ5595	A	51901	ANTONIO HIGO GODEIRO LEITE	545-2/1	181 VIII
GSW3457	A	51350	JORGE GREGORIO DA SILVA	545-2/1	181 VIII
MYH1645	A	50830	JOSE TAVARES DIAS FILHO	545-2/2	181 VIII
MXN5774	A	50899	TANIA MARIA SOUZA DE MOURA	545-2/5	181 VIII
NNO3528	A	51485	ROBSON MIGUEL DE OLIVEIRA	545-2/5	181 VIII
MYE6902	A	50319	NELSIVAN OLIVEIRA	545-2/5	181 VIII
HUH5550	A	50153	IZAIANE DE OLIVEIRA ALVES PORTO	545-2/5	181 VIII
OJR4333	A	52095	XAVIER E LEITE LOCACOES E SERVICOS	545-2/5	181 VIII
MYF0289	A	49216	JEFFERSON DOUGLAS DE AZEVEDO	545-2/5	181 VIII
MXN3174	A	51615	ADELADIO JOSE DOS SANTOS	581-9/4	193
NNZ5013	A	51130	AUBETIZA DUARTE XAVIER	604-1/2	207
MXS7469	A	48572	HONORIO FEITOSA N PESSOA	605-0/1	208
HUO3832	A	39644	REGINALDO FREIRE BARBOSA	605-0/1	208
MZI4614	A	47991	MARIO GOMES DA SILVA JUNIOR	605-0/1	208
MYR5140	A	47112	ALZICLEVER CAMARA DE GOIS	605-0/1	208
MYG2654	A	50179	LEONARDO DANTAS DA SILVA	605-0/1	208
MYY3237	A	51975	SAMUEL LUCIANO FERNANDES	605-0/1	208
NOD7279	A	47140	GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO	606-8/1	209
OJU8227	A	49181	LUZIMAR MARIA DA SILVA JAQUES	703-0/1	244 I
CID3109	A	37538	EXPEDITA TAVARES DA COSTA	736-6/2	252 VI
NNU8613	A	48612	MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA	736-6/2	252 VI
NOF7854	A	46998	MAX RAFAEL DOS SANTOS ALVES	736-6/2	252 VI
NNZ8737	A	50396	JOSE MARIO COSTA DA SILVA	736-6/2	252 VI
NNW0640	A	47090	JOSE HERIBERTO PAIXAO DA SILVA	736-6/2	252 VI
MYH1645	A	50866	JOSE TAVARES DIAS FILHO	736-6/2	252 VI
MYR2610	A	50909	ESTEVAO DANTAS GOMES	736-6/2	252 VI
MXU4553	A	51324	FRANCISCA ROBERVANDIA NUNES PEREIRA	736-6/2	252 VI
MSX2485	A	51315	ANTONIA RIZONNALHIA DE MELO	736-6/2	252 VI
NOA3458	A	51149	REGINA SINELABE FEITOZA	736-6/2	252 VI
NNZ6264	A	50655	CECILIA MAGALHAES DE MORAIS	736-6/2	252 VI
HVJ5890	A	50838	JONEILSON BEZERRA PEREIRA	518-5/1	167
NOC7777	A	51306	JEFFERSON EDUARDO DE AMORIM	518-5/1	167
MYD6845	A	51924	RAIANER BRUNELIS NUNES DA SILVA	518-5/1	167
OJR9066	A	51872	M G COMERCIO LTDA	518-5/1	167

MYN0548	A	51918	SUELDO ALVES SERAFIM	518-5/1	167
KPI0681	A	43511	EVERSON MISAK DE FREITAS SILVA	518-5/1	167
MZK9899	A	50834	NICACIA RACLENE DE FREITAS ANDRADE	545-2/6	181 VIII
MYN2012	A	1259	FRANCISCO MOURA NETO	554-1/1	181 XVII
MXM4025	A	50952	JACSON MARQUES DE MORAIS	554-1/1	181 XVII
MYP6294	A	47189	ELIANE LIMA DE MOURA	554-1/1	181 XVII
MYX4814	A	51787	ANTONIO JARIS DE FREITAS	554-1/1	181 XVII
MYP8444	A	48817	ROBERTO WAGNER DE FARIAS	554-1/1	181 XVII
NNV1138	A	51489	VALDIRENE ALVES DAMASCENO SOARES	554-1/1	181 XVII
KIM6778	A	51931	IRAN DOS SANTOS SILVA	554-1/1	181 XVII
NNX4082	A	50364	MARCOS MOIZES DE OLIVEIRA VASCONCE	554-1/1	181 XVII
NQY3175	A	44794	FRANCISCA LOPES ANTUNES SANTANA	554-1/1	181 XVII
MYJ7301	A	50081	ENEDITE DANTAS VIEIRA	554-1/1	181 XVII
NOA6807	A	50378	ANTONIO TOMAZ DE ALMEIDA	554-1/1	181 XVII
MYF8172	A	51815	NAECIO DA COSTA DUARTE	554-1/1	181 XVII
NNX5038	A	51817	HEVERTON MOURA FREITAS	554-1/1	181 XVII
MZJ0344	A	49938	FRANCISCA CLAUDIA GOMES DO NASCIMEN	554-1/3	181 XVII
MZJ5039	A	49241	ELENILSON TOMAZ DE ARAUJO	554-1/3	181 XVII
OJZ0707	A	47082	GEORGE HENRIQUE CARLOS DUARTE	554-1/3	181 XVII
NOB0986	A	47111	JOAO ZACARIAS DE SOUZA NETO	554-1/3	181 XVII
NNT5332	A	39189	SEBASTIAO ARACI SOBRAL	554-1/3	181 XVII
MZM6259	A	48584	ALDENOR DE JESUS SILVA JUNIOR	554-1/3	181 XVII
JUI2272	A	49087	GILSON NUNES BEZERRA	554-1/3	181 XVII
MYD5543	A	51965	MARCIO BAROSA DE SOUSA	554-1/3	181 XVII
MYU7505	A	48482	JOSE BRASIL PEREIRA SAMPAIO JUNIOR	554-1/3	181 XVII
OJZ9797	A	46420	ARQUINELIA DA SILVEIRA MAIA	554-1/4	181 XVII
MYQ1406	A	51670	FRANCISCO EDILSON QUEIROZ PEREIRA	554-1/4	181 XVII
MZM6259	A	51251	ALDENOR DE JESUS SILVA JUNIOR	554-1/4	181 XVII
NHA1606	A	50807	ROBERTO ALVES MIRANDA	554-1/4	181 XVII
OJR7858	A	50653	NUBIA MARIA RODRIGUES FERREIRA	554-1/4	181 XVII
OJR5775	A	47184	JORGE ANDRE DE PAIVA CAVALCANTE	554-1/4	181 XVII
MZM6259	A	52067	ALDENOR DE JESUS SILVA JUNIOR	554-1/4	181 XVII
HYF4119	A	46482	JULIANA GONCALVES DA SILVA	554-1/5	181 XVII
NOC0097	A	50257	INDIRA RAFAELA LUCAS LIMA	554-1/5	181 XVII
NNZ9349	A	47107	FRANCISCA BORGES DE SOUSA	554-1/5	181 XVII
MYB8485	A	48274	JANILDO BEZERRA	554-1/5	181 XVII
NOA7834	A	50056	P J REFEICOES COLETIVAS LTDA - EPP	554-1/5	181 XVII
OKC6936	A	51255	WERYK FERNANDES DE OLIVEIRA	554-1/5	181 XVII
HWQ4973	A	51582	NAYARA LUANA HOLANDA CORDEIRO	554-1/5	181 XVII
NNP8620	A	51840	IARA BRIGIDA SOARES DE MOURA	554-1/5	181 XVII
HVZ0076	A	42199	JORENILDA EMIDIO DA COSTA	518-5/2	167
MZA9306	A	48691	ANTONIO SOBRINHO DE AMORIM	518-5/2	167
MZM9165	A	51936	CARLOS HENRIQUE HARPER COX	554-1/6	181 XVII
NNX6829	A	48818	JOAO FERNANDES DE MELO NETO	554-1/6	181 XVII
MYC6682	A	51989	JOSE MATIAS BEZERRA	554-1/6	181 XVII
MXY5555	A	50827	INGRYD RAYANE DA SILVA	554-1/6	181 XVII
MYR5110	A	51180	ANTONIO SOARES NEVES	554-1/6	181 XVII
MYR4172	A	49090	ALLAN PATRICK FERNANDES	554-1/6	181 XVII
HYC4845	A	24640	IRINEU NASCIMENTO DA SILVA	554-1/1	181 XVII
KKE1822	R	9286	THALYSON PINHEIRO GOMES	745-5/0	218* I
MIU7002	R	12328	ROBERTO ANTONIO BORDIGNON ME	745-5/0	218* I
NWY9547	R	36198	ELEONILSON MIRANDA	747-1/0	218* III
NMQ2987	R	42101	ARNALDO JOSE DE FIGUEREDO	745-5/0	218* I
MWP8445	R	53509	FABIO LIMA MARTINS	745-5/0	218* I
NMQ2987	R	59352	ARNALDO JOSE DE FIGUEREDO	745-5/0	218* I
HXO4955	R	62100	MARCIO FLAVIO ARAUJO GUANABARA	747-1/0	218* III
NQK0408	R	71767	MARIA PATRICIANE SILVA DE MELO	745-5/0	218* I
LVT7978	R	78614	FRANCISCA PATRICIA ROCHA DE FREITAS	745-5/0	218* I
HVJ0892	R	78773	FRANCISCO ONEDIO LEITE	605-0/3	208
MOW9048	R	78775	DIONE CLEA RODRIGUES LEITE	747-1/0	218* III
OIK2809	R	78813	VANIA MEIRE COELHO PACHECO	745-5/0	218* I
HYA2356	R	79082	FRANCISCO E SILVA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NUV9829	R	79272	MARCELO MAGNO DE OLIVEIRA LIMA	745-5/0	218* I

NQY9657	A	48762	CLAUDIA REGINA TAVARES DO NASCIMENT	556-8/0	181 XIX
PEM1008	R	79561	MARGARIDA MARIA COSTA DE MELO	745-5/0	218* I
MOS1243	R	79911	ALEXANDRE SOARES SURUAGY	746-3/0	218* II
MOS1243	R	79939	ALEXANDRE SOARES SURUAGY	745-5/0	218* I
MQW8643	R	80157	ROSALINA GONCALVES DE QUEIROZ	746-3/0	218* II
MQW8643	R	80301	ROSALINA GONCALVES DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
MOP1040	A	49239	RICARDO BRILHANTE SUASSUNA	556-8/0	181 XIX
NVA0777	A	50411	CARLOS ROBERTO FERDEBEZ	550-9/0	181 XIII
NQY9657	A	50591	CLAUDIA REGINA TAVARES DO NASCIMENT	605-0/1	208
FIR8544	R	80939	MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	745-5/0	218* I
DMK5481	R	81019	MARCOS FELIPE DOS ANJOS GURJAO	746-3/0	218* II
ODE7268	A	50531	SERVIDA-SERV.DE TRANSP.H.E A.I.LTDA	547-9/0	181 X
OFB2345	A	52348	PETRUCIO DUMONT MEMEDE E SILVA	548-7/0	181 XI
HYY0295	A	49209	GUSTAVO VIRGINIO PETER BARBOSA FILH	550-9/0	181 XIII
KKF4119	A	52002	JOAO BATISTA SANTOS DO NASCIMENTO	554-1/5	181 XVII
PGD9174	A	52102	ELAINE CRISTINA GOMES BEZERRA	554-1/6	181 XVII
OIG2674	A	50683	GERMANA IZIDIO DE SOUZA	554-1/6	181 XVII
JWS0087	F	3355	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MQW8643	R	85888	ROSALINA GONCALVES DE QUEIROZ	746-3/0	218* II
MQW8643	R	86806	ROSALINA GONCALVES DE QUEIROZ	746-3/0	218* II
GQE0553	R	86980	GERLUCE PASCOAL FERREIRA	745-5/0	218* I
FIR8544	R	88991	MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	745-5/0	218* I
OEE0275	A	53704	MARIA JOSE RIBEIRO GONCALVES	547-9/0	181 X
JSQ4033	A	53509	MARCOS AURELIO ALVES DE MORAIS	572-0/0	186 I
OIN8038	F	3588	FATIMA MIRALEIDE MATOSO NOGUEIRA SI	605-0/3	208
NMN4199	F	3589	ROSILDA DA SILVA MINIMERCADO	567-3/2	183
HZA5178	F	3590	MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA VIDAL TOR	605-0/3	208
OPF7716	A	54421	HUDSON ABDALA DUARTE	550-9/0	181 XIII
OKU6092	A	54422	ANTONIO MARCOS SOARES BRASIL	545-2/1	181 VIII
DQB3156	A	55864	FRANCISCO CARLOS FIDELIS	573-8/0	186 II
OIB2638	A	56328	ZEDEQUIAS XAVIER DE MESQUITA	554-1/3	181 XVII
HWO7248	A	50723	JOSE OZENILDO FREIRE DOS SANTOS	518-5/1	167
OCG3053	F	3826	FRANCISCO ALMEIDA CAVALCANTE	567-3/2	183
HWE8299	A	575154	ANTONIO GONCALVES MOTA	554-1/3	181 XVII
KFX1011	A	57183	LEONARDO SIQUEIRA DE LIMA	737-4/0	253
PGS3852	A	55340	S IRMAO TRANSPORTE LTDA ME	554-1/3	181 XVII
PGP0054	A	57080	NOVO LINO TRANSP DE CARGAS LTDA	552-5/0	181 XV
NUW7071	A	52249	JEFSON CARLOS DA COSTA	736-6/2	252 VI
OEZ2518	A	51870	AGRO ORIENTE LTDA	554-1/1	181 XVII
MNZ7805	F	4048	ANDRE LUIZ DE CARVALHO CAVALCANTI	567-3/2	183
AUN5914	A	52627	KLEBER DANIEL DOS SANTOS	518-5/1	167
HXY0986	A	49748	FRANCISCO DE QUEIROZ PORTO NETO	545-2/5	181 VIII
MNO4681	A	35528	ADRIANO ROCHA DANTAS	518-5/1	167
MNO4681	A	35767	ADRIANO ROCHA DANTAS	526-6/3	174
MNO4681	A	35766	ADRIANO ROCHA DANTAS	605-0/1	208

Transcorrido o prazo acima, sem a apresentação do recurso, ou por seu indeferimento fica(m) o(s) notificado(s) cliente(s) da imposição de penalidade nos termos do art.282 da lei n.9503, de 23/09/1997, e seus parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela lei 9.602/1998), para, em 30 dias, efetuar o pagamento. Os prazos acima referidos entram em vigor na data da publicação deste edital.

MOSSORÓ/RN, 11 DE JULHO DE 2014.

CHARLEJANDRO RUSTAYNE MARCELINO PONTES
Secretário de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

GUARDA CIVIL

RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ PERÍODO DE ABRIL À JUNHO - 2º TRIMESTRE DE 2014

Em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR 050, de 15 de abril de 2011, referente aos procedimentos relativos à atividade de Ouvidoria no âmbito da Guarda Civil Municipal – GCM de Mossoró e de acordo com seu Art. 48, X, que trata do relatório de atividades trimestrais, desempenho da função de Ouvidoria ao término do período de três meses, com a finalidade de aferir sua eficácia e relevância e de assim proceder às revisões necessárias, apresenta-se o primeiro relatório acerca das atividades da Ouvidoria-GCM de Mossoró, de modo RESUMIDO, disposto nos quadros a seguir:

Quadro 1 – Tipos de Manifestações atendidas

MANIFESTAÇÕES		FREQUÊNCIA
Crítica	0	0%
Denúncia	11	58%
Elogio	2	10%
Informação	2	11%
Reclamação	3	16%
Sugestão	1	5%
TOTAL	19	100%

Quadro 2 – Meio de comunicação utilizado

MEIO DE COMUNICAÇÃO		FREQUÊNCIA
e-mail		53%
Pessoalmente		47%
Telefone		0%
TOTAL	19	100%

Quadro 3 – Público atendido

PÚBLICO ATENDIDO		FREQUÊNCIA
Interno	3	16%
Externo	9	47%
Não identificado	7	37%
TOTAL	19	100%

Quadro 4 – Quanto ao tipo de Manifestação

TIPO DE MANIFESTAÇÃO		FREQUÊNCIA
Sigilosa	11	58%
Não sigilosa	8	42%
TOTAL	19	100%

QUADRO 5 – Detalhamento das manifestações

DETALHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES							
Manifestação	Crítica	Denúncia	Elogio	Informação	Reclamação	Sugestão	TOTAL
Abandono de posto		4					4
Ato meritório			1				1
Bons serviços prestados			1				1
Concurso				2			2
Crime contra o patrimônio					1		1
Falta ao serviço		1					1
Horas extras		1					1
Má qualidade no atendimento					2	1	3
Omissão		1					1
Porte ilegal de arma		2					2
Violência		2					2
TOTAL	0	11	2	2	3	1	19

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Mossoró

Mossoró 07 de julho de 2014

Vinnicyus Bezerra
Ouvidor da Ouvidoria-GCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E
URBANISMO**

PEDIDO DE LICENÇA

Francisco Carlos de Moraes-ME CNPJ02. 510.082/0001-40 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Mudança de Titularidade para F. Carlos de Moraes-ME Localizado à Rua: Marechal Deodoro, 551 Bairro: Paredões CEP 59.618-120 MOSSORÓ/RN.

Francisco Carlos de Moraes
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Antônio Alvino da Silva Filho CPF448. 810.294-87 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Mudança de Titularidade para Condomínio Residencial Ivo Lopes Localizado à Rua: Amaro Duarte, 408 Bairro: Nova Betânia CEP 59.612-060 MOSSORÓ/RN.

Djair Duarte Dantas Filho
Engenheiro Civil

PEDIDO DE LICENÇA

Condomínio Residencial Ivo Lopes CNPJ10. 854.565/0001-90 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença de Operação para Condomínio Residencial Ivo Lopes Localizado à Rua: Amaro Duarte, 408 Bairro: Nova Betânia CEP 59.612-060 MOSSORÓ/RN.

Djair Duarte Dantas Filho
Engenheiro Civil

PEDIDO DE LICENÇA

Queirozfilhos Comercial Ltda CNPJ08. 480.816/0001-71 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para Queiroz e Filhos Localizado à Avenida: Industrial Dehuel Vieira Diniz, 2570 Bairro: Santo Antônio

CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

Antônio Gondim de Queiroz
Sócio Gerente

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Autorização Especial para Arraiá Igor do Camarão (Adriana Kelly Rosado Moraes)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Autorização Especial para Arraiá Junino Marianas Lanches (Antônia do Socorro Maia)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Daniel Lava Jato (Daniel Araújo Silva)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Lavra para Extração Mineral da Cerâmica SM Comércio (Cerâmica SM Comércio e Locações Ltda-ME)

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Instalação e Operação para Loteamento Veneza (Luzia Rodrigues da Silva)

AUTO DE INFRAÇÃO

Raimundo Nonato Mendes Dos Santos
CPF: 762.354.594-91
Processo: 2014-002451/SGA/TEC/AIDM-0222

AUTO DE INFRAÇÃO

Residencial Villaggio Verdi
CNPJ: 04.764.747/0001-77
Processo: 2014-002560/SGA/TEC/AIDM-0239

AUTO DE INFRAÇÃO

Condominio Residencial Villa Verde
CNPJ: 10.854.565/0001-90
Processo: 2014-002555/SGA/TEC/AIDM-0238

AUTO DE INFRAÇÃO

Panificadora Pão De Mel Ltda ME
CNPJ: 10.709.665/0001.22
Processo: 2014-002561/SGA/TEC/AIDM-0240

**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
PREVI**

PORTARIA Nº 112/2014 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, § 3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE FREITAS, matrícula 5578-7, ocupante do cargo de PROFESSORA, NÍVEL III, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.726,84 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da LC nº 07/12 c/c Art. 1º da LC nº 88/13): R\$ 2.456,61

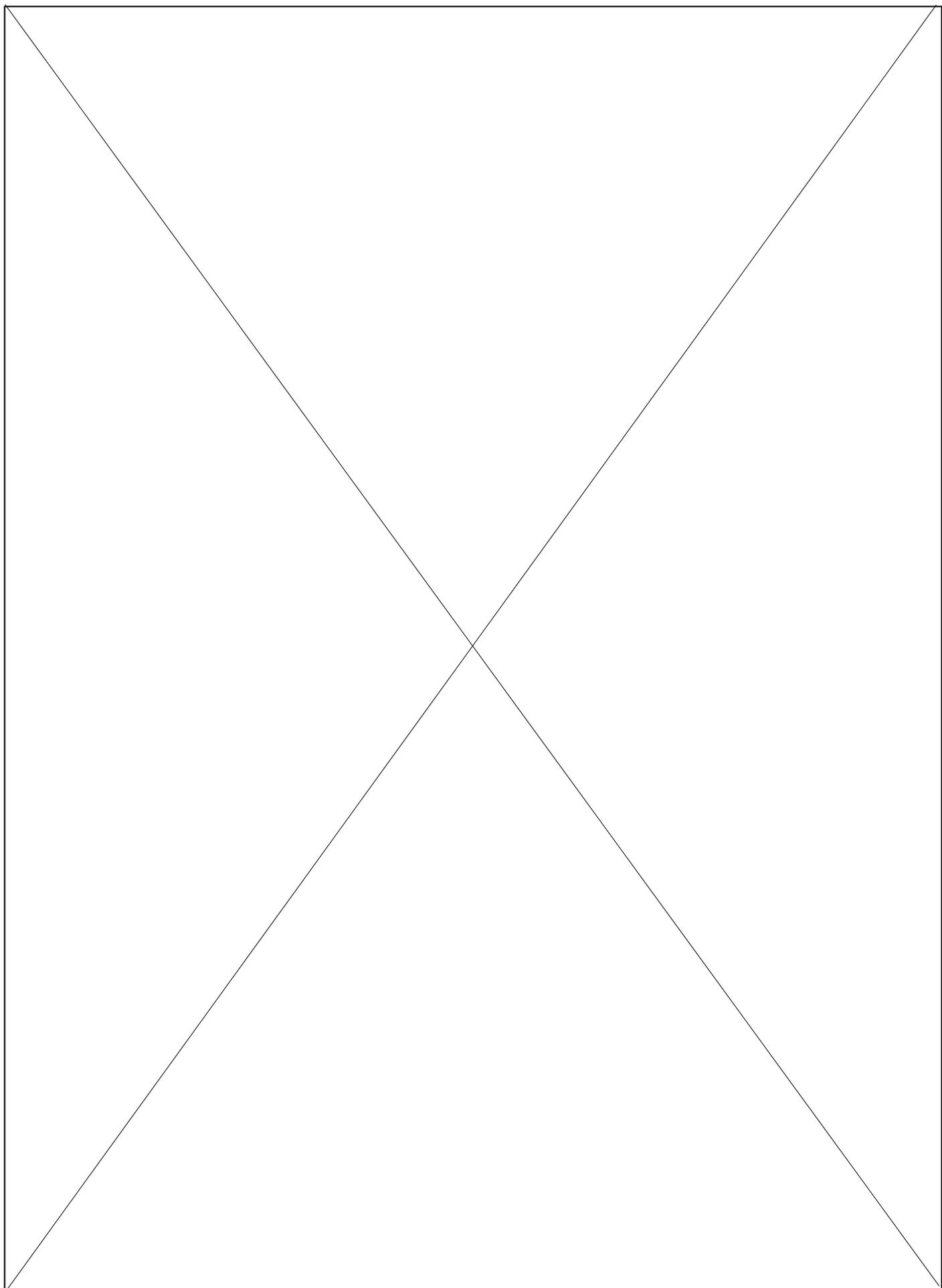
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da LC nº 29/08 - Ref. 11 anos/11%): R\$ 270,23

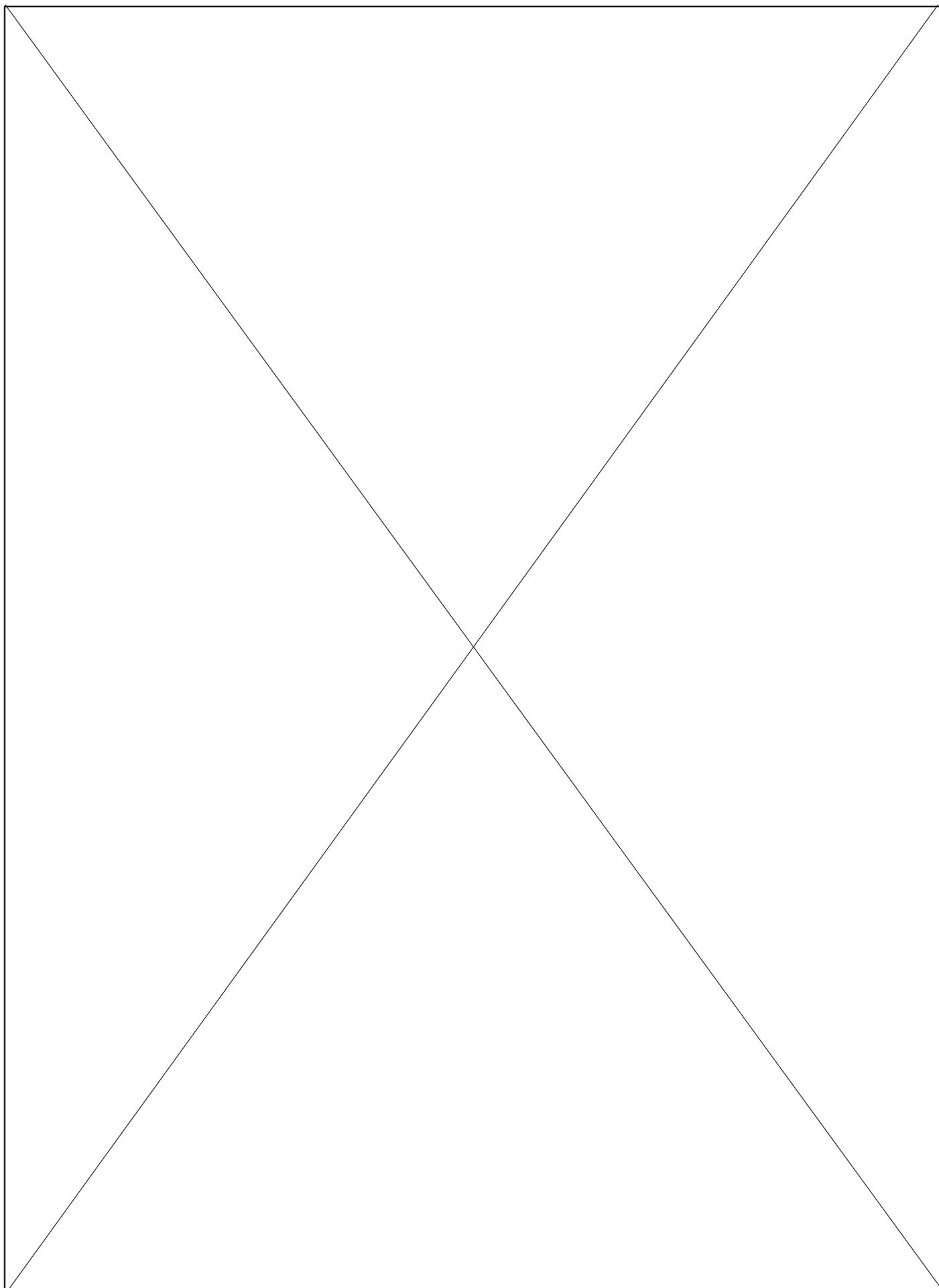
Valor do Benefício: R\$ 2.726,84

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Mossoró-RN, 07 de Julho de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró







PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

EDNA PAIVA DE SOUZA
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR